

Freguesia de
Alquerubim

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a evolução tranquila de um processo de renovação da continuidade do trabalho desenvolvido, resultado do compromisso deste Executivo com a Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2025, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

3 – Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2025

4 – Plano de Atividades para 2025

Relatório do Orçamento

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2025

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as **“opções do plano”**, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o último ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro

(SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 – Enquadramento

Os documentos previsionais que se apresentam para 2025 apresentam a mesma estrutura dos documentos apresentados para os anos anteriores, que acreditamos, mais uma vez, ir de encontro às necessidades para o ano de 2025, bem como a possibilidade de análise clara e direta de cada execução orçamental.

São documentos que continuam a refletir o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o último ano do presente mandato autárquico, assume, como habitual, os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

Esta proposta de Orçamento visa prolongar o esforço de disponibilidade de serviços públicos de qualidade.

O objetivo é muito claro: proporcionar a todos os cidadãos um serviço público acessível e de qualidade — na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como estabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a nossa Freguesia.

O ano de 2025 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, tanto pela guerra na Ucrânia como no Médio Oriente, com um nível de custo de vida a aumentar e os rendimentos das famílias não acompanham, originando dificuldades sociais.

A atual crise continua a obrigar a um esforço adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, e estaremos atentos não só a esta realidade mas também à implementação de ações e projetos que contribuam para a promoção do desenvolvimento da nossa Freguesia, sempre com foco nos cidadãos, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.

Em todas as nossas ações, assumimos o compromisso, com o necessário envolvimento dos diversos agentes locais, de implementar medidas de adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas são também para nós uma preocupação e, assumimos o compromisso, procurando o necessário envolvimento das devidas entidades responsáveis, de implementar as devidas medidas de adaptação.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023 e 2024, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2025 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

1.3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analizando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2025, para o seu enquadramento na situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o

financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 231.429,79€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 231.429,79€, que corresponde na totalidade a receitas correntes, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 45,1%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro um exercício de funções a meio tempo, no valor de 10.176,56€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município, incluindo regulamentos de apoio, com 41,4%, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 231.429,79€, sendo que o total corrente é de 174.958,22€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 32,9%, despesas com o pessoal com 21,6% e transferências correntes com 20,8%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 24,4%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	231.429,79 €	Correntes	174.958,22 €
De Capital	- €	De Capital	56.471,57 €
Outras (exceto SGA)			
Total	231.429,79 €	Total	231.429,79 €

1.3.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 16.100,00€;
 - Funções Sociais: 8.772,00€;
 - Funções Económicas: 31.500,00€;
 - Outras Funções: 100,00€.

Nota Final

Em 2025 vamos viver o último ano do mandato autárquico 2021/2025, e continuamente com relevância especial da gestão da Junta de Freguesia no já referido enquadramento macro-económico muito especial e complexo.

Naturalmente, como já referido, há imensos desafios, mas temos confiança no futuro, e permaneceremos determinados, com a habitual dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade.

A Junta de Freguesia vai continuar a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente, pois acreditamos firmemente que estamos no caminho certo, e a cumprir e entregar o trabalho a que nos propomos.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/____ Deliberativo ____/____/____
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	231 429,79	Correntes	174 958,22
De Capital	0,00	De Capital	56 471,57
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	231 429,79	Total	231 429,79

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

Secretário

Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
	Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 090,42	1,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3 786,80	1,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	214 185,09	92,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	10 317,48	4,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	231 429,79	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	231 429,79	100,0



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	49 902,38	21,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	76 186,99	32,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	192,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	48 250,74	20,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	426,11	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	174 958,22	75,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	56 471,57	24,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	56 471,57	24,4
TOTAL DAS DESPESAS	231 429,79	100,0



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				3090,42
01.02	Outros:			3090,42	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis (Finanças)		3090,42		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				3786,80
04.01	Taxas:			3786,80	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:				
04.01.23.04	Animais	480,55			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	3306,25			
04.01.23.99.09	Cemitérios	2650,00			
040123990901	Concessões	2580,00			
040123990902	Outras	70,00			
04.01.23.99.99	Outras (documentos e atestados)	656,25			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				214185,09
06.03	Administração central:			118438,56	
06.03.01	Estado		104438,56		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	54227,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	40035,00			
06.03.01.99	Outras	10176,56			
06.03.01.99.01	Direção Geral Autarquias Locais - Eleitos	10176,56			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		14000,00		
06.03.09.01	IEFP - Contratos de Emprego e Inserção	14000,00			
06.05	Administração local:			95746,53	
06.05.01	Continente		95746,53		
06.05.01.01	Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	95746,53			
06.05.01.01.01	Acordo de Execução:Estab. de Ens.do Pré Escol. e 1ºCicl	9387,00			
06.05.01.01.02	Acordo execução:Vias, Espaços Públi., Sarjetas e Sumid.	58551,00			
06.05.01.01.03	Reg. de Apoio: Aquisição de materiais de construção ...	7695,31			
06.05.01.01.04	Reg. de apoio: Alug. de veic. agr. ou outros a motor ..	14551,13			
06.05.01.01.05	Reg. de apoio: Aq. de serv. no âmbito da Proteção Civil	1399,15			
06.05.01.01.06	Reg. de apoio: Iluminação de Natal	3500,00			
06.05.01.01.07	Reg. apoio: Aquisição e colocação espelhos parabólicos	652,94			
06.05.01.01.08	Outras	10,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				10317,48
07.02	Serviços:			10317,48	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	322,50			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	5590,00			
07.02.09.05	Cemitérios	5590,00			
07.02.99	Outros		4404,98		
07.02.99.01	Protocolo CTT ANAFRE/Junta	4386,98			
07.02.99.02	Protocolo de recolha de círios de cemitérios	18,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01	Outras:	50,00	50,00	50,00	231429,79
08.01.99	Outras				
08.01.99.99	Diversas				
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				
	TOTAL DAS RECEITAS				231429,79



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				231429,79
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				49902,38
01.01	Remunerações certas e permanentes:			39091,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13530,72		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		16062,27		
01.01.04.01	Pessoal em funções	16062,27			
01.01.11	Representação		2359,92		
01.01.13	Subsidio de refeição		3150,00		
01.01.13.01	Subsidio de refeição	3150,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		3988,09		
01.01.14.01	Subsidio de férias e de Natal	3988,09			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2601,96	
01.02.05	Abono para falhas		2070,96		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		531,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	531,00			
01.03	Segurança social:			8209,42	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		6734,50		
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	6734,50			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	6734,50			
01.03.09	Seguros		1474,92		
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais .	1474,92			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				76186,99
02.01	Aquisição de bens:			15399,84	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3653,26		
02.01.02.01	Gasolina	2080,08			
02.01.02.02	Gasóleo	1533,58			
02.01.02.99	Outros	39,60			
02.01.04	Limpeza e higiene		3317,04		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		468,89		
02.01.08	Material de escritório		306,19		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		2474,54		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		50,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50,00		
02.01.21	Outros bens		5079,92		
02.01.21.02	Materiais para conservação/ reparação	142,56			
02.01.21.03	Diversos	4937,36			
02.02	Aquisição de serviços:			60787,15	
02.02.01	Encargos das instalações		3092,07		
02.02.01.01	Água	1619,89			
02.02.01.02	Luz	1472,18			
02.02.02	Limpeza e higiene		1496,46		
02.02.03	Conservação de bens		6597,85		
02.02.05	Locação de material de informática		1061,66		



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.09	Comunicações		761,88		
02.02.10	Transportes		3855,20		
02.02.12	Seguros		3319,83		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4959,36		
02.02.17	Publicidade		241,64		
02.02.18	Vigilância e segurança		442,80		
02.02.19	Assistência técnica		26,57		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		22752,64		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		80,63		
02.02.25	Outros serviços		12098,56		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				192,00
03.06	Outros encargos financeiros			192,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		192,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				48250,74
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			8000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		8000,00		
04.07.01.01	Entidades Associativas, Culturais e Recreativas	8000,00			
04.08	Famílias:			40250,74	
04.08.02	Famílias - Outras		40250,74		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	40250,74			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				426,11
06.02	Diversas:			426,11	
06.02.01	Impostos e taxas		50,75		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50,75			
06.02.01.01.99	Outras	50,75			
06.02.03	Outras		375,36		
06.02.03.05	Outras	375,36			
06.02.03.05.02	Diversas	375,36			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				174958,22
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				56471,57
07.01	Investimentos:			56471,57	
07.01.03	Edifícios		1500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1000,00			
07.01.03.01.01	Reparação e beneficiação da Sede da Junta	1000,00			
07.01.03.05	Escolas	500,00			
07.01.04	Construções diversas		39771,57		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	27000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	600,00			
07.01.04.08	Viação rural	2671,57			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.12	Cemitérios	5000,00			
07.01.04.13	Outros	4000,00			
07.01.04.13.01	Restauro dos lavadouros da Freguesia	4000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1500,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		10000,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		3500,00		
07.01.15	Outros investimentos		100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				56471,57
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				231429,79



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes							
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01.01.01		Administração geral																				
01.01.01.01	05/22	Reparação e beneficiação da Sede da Junta	01/0701030101	E		100						01/22	10/25	3	4 760	519	16 100	0	0	0	0	0
															507	0	1 000	0	0	0	0	1 507
01.01.01.02	01/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	0		100						01/22	10/25	3	1 256	0	1 500	0	0	0	0	0
01.01.01.03	02/22	Software informático	01/07.01.08	0		100						01/22	10/25	4	1 230	0	100	0	0	0	0	0
01.01.01.04	03/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	0		100						01/22	10/25	0	0	0	10 000	0	0	0	0	0
01.01.01.05	04/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0		100						01/22	10/25	3	1 767	519	3 500	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01													4 760	519	16 100	0	0	0	0	21 379
		TOTAL DO OBJETIVO 01													4 760	519	16 100	0	0	0	0	21 379
02		FUNÇÕES SOCIAIS																				
02.01		EDUCAÇÃO																				
02.01.01		Ensino não superior													254 719	0	500	0	0	0	0	255 219
02.01.01.01	05/20	Requalificação da escola primária de Fontes	01/07.01.03.05	E		20	80					06/20	10/25	4	254 719	0	500	0	0	0	0	255 219
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01													254 719	0	500	0	0	0	0	255 219



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes								
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																					
02.04.06.01	06/22	Melhoramentos no cemitério	01/07.01.04.12	E																			
02.04.06.02	07/22	Parques e jardins	01/07.01.04.05	E	100																		
02.04.06.03	08/22	Melhoramentos nos caminhos dos campos	01/07.01.04.08	E	100																		
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04																					
		TOTAL DO OBJETIVO 02																					
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03.03.01		Transportes rodoviários																					
03.03.01.03	02/20	Rua Direita, no lugar do Fial	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.05	02/23	Rua Santa Marta – Ameal	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.06	03/23	Rua da Carregosa – Ameal	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.10	09/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	O	100																		
03.03.01.11	10/22	Diversas Ruas	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.13	12/22	Rua da Aldeia	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.14	01/24	Rua do corgo – Calvães	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.15	02/24	Rua St. Estevão – Calvães	01/07.01.04.01	E	100																		
03.03.01.16	03/24	Rua S. Pedro – Paus	01/07.01.04.01	E	100																		



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos								Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)		
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)			
03.03.01.17	04/24	Rua da Ponte Velha – Beduído	01/07.01.04.01	E	100					01/24	12/25	3	169	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 169
03.03.01.18	01/25	Rua da Carregosa – Beduído	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.19	02/25	Rua do Pereiro – Fontes	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.20	03/25	Rua Sra. Das Dores – Paus	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.21	04/25	Rua Vale da Igreja – Fontes	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.22	05/25	Rua do Lameirão – Calvães	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											43 604	1 783	27 500	0	0	0	0	0	0	72 887
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.05.02	06/21	Restauração dos Lavadouros do Canal – Paus	01/0701041301	E	100					01/21	12/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
03.05.05	14/22	Restauração dos Lavadouros na Rua do Lameirão	01/0701041301	E	100					01/22	12/25	4	4 309	0	1 000	0	0	0	0	0	0	5 309
03.05.06	15/22	Mina de Calvães	01/0701041301	E	100					01/22	12/25	3	23	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 023
03.05.07	05/24	Restauração dos Lavadouros da Rua da Ponte Velha – Beduído	01/0701041301	E	100					01/24	12/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											4 332	0	4 000	0	0	0	0	0	0	8 332
		TOTAL DO OBJETIVO 03											47 937	1 783	31 500	0	0	0	0	0	0	81 220
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508053803

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)
04.03.01	16/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	0		100				01/22	12/25	4	5 934	0	100	0	0	0	0	0	6 034
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											5 934	0	100	0	0	0	0	0	6 034
		TOTAL DO OBJETIVO 04											5 934	0	100	0	0	0	0	0	6 034
		T O T A L G E R A L											350 424	2 302	56 472	0	0	0	0	0	409 198

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Executivo

Em _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____



Freguesia de Alquerubim
Concelho de Albergaria-a-Velha
NIF: 508053803

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79
R1	Receita fiscal	0,00	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42
R11	Impostos diretos	0,00	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42	3 090,42
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 786,80	3 786,80	3 786,80	3 786,80	3 786,80	3 786,80
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09
R51	Transferências correntes	0,00	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09
R511	Administrações Públicas	0,00	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09	214 185,09
R5111	Administração Central – Estado Português	0,00	104 438,56	104 438,56	104 438,56	104 438,56	104 438,56	104 438,56
R5112	Administração Central – Outras entidades	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
R5115	Administração Local	0,00	95 746,53	95 746,53	95 746,53	95 746,53	95 746,53	95 746,53
R6	Venda de bens e serviços	0,00	10 317,48	10 317,48	10 317,48	10 317,48	10 317,48	10 317,48
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79	231 429,79
	Despesa corrente	0,00	174 958,22	174 958,22	174 958,22	174 958,22	174 958,22	174 958,22
D1	Despesas com o pessoal	0,00	49 902,38	49 902,38	49 902,38	49 902,38	49 902,38	49 902,38
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	39 091,00	39 091,00	39 091,00	39 091,00	39 091,00	39 091,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 601,96	2 601,96	2 601,96	2 601,96	2 601,96	2 601,96
D13	Segurança Social	0,00	8 209,42	8 209,42	8 209,42	8 209,42	8 209,42	8 209,42
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	76 186,99	76 186,99	76 186,99	76 186,99	76 186,99	76 186,99



Freguesia de Alquerubim
Concelho de Albergaria-a-Velha
NIF: 508053803

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	Juros e outros encargos	0,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74
D41	Transferências correntes	0,00	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74	48 250,74
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
D413	Famílias	0,00	40 250,74	40 250,74	40 250,74	40 250,74	40 250,74	40 250,74
D5	Outras despesas correntes	0,00	426,11	426,11	426,11	426,11	426,11	426,11
D6	Despesa de capital	0,00	56 471,57	56 471,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	56 471,57	56 471,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	231 429,79	231 429,79	174 958,22	174 958,22	174 958,22	174 958,22
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	231 429,79	231 429,79	174 958,22	174 958,22	174 958,22	174 958,22
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	56 471,57	56 471,57	56 471,57	56 471,57
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	56 471,57	56 471,57	56 471,57	56 471,57
	Despesa primária	0,00	231 237,79	231 237,79	174 766,22	174 766,22	174 766,22	174 766,22
	Saldo corrente	0,00	56 471,57	56 471,57	56 471,57	56 471,57	56 471,57	56 471,57
	Saldo de capital	0,00	-56 471,57	-56 471,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	192,00	192,00	56 663,57	56 663,57	56 663,57	56 663,57

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.



Freguesia de Alquerubim
Concelho de Albergaria-a-Velha
NIF: 508053803

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Em ____ de ____	Órgão Executivo	de ____
-----------------	-----------------	---------

Em ____ de ____	Órgão Deliberativo	de ____
-----------------	--------------------	---------

Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2025, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)		Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Competências Transversais	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livres)	Consolidação / Mobilidade Intercarreiras ou Categoria	Formação Acadêmica/Profissional	OBS
Serviços Administrativos										
Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, elaboração de atestados de diversos tipos, registo e licenciamento de candidos e galileos, correspondência e arquivo geral, informações diversas, colaboração no preenchimento de impressos e serviço de fotocópias; elevar registos no programa de cemitérios; Assegurar expediente dos CTT		Assistente Técnico	Administrativo(a)	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Inovação e qualidade Responsabilidade e compromisso com o serviço	2	2	0	0	12º ano	
		SUB-TOTAIS			2	2	0	0		
Vias de comunicação e espaços públicos				Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooeração Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	1	0	Escolaridade Obrigatória	
		SUB-TOTAIS			1	0	1	0		
		TOTAIS:			3	2	1	0		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas



Freguesia de Alquerubim
Concelho de Albergaria-a-Velha

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Postos de trabalho a ocupar			Formação Académica/Profissional	OBS
			Postos de Trabalho	Vínculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)		
Serviços Administrativos							
Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, elaboração de alestados de diversos tipos, registo e licenciamento de canídeos e galindeos, correspondência e arquivo geral, informações diversas, colaboração no preenchimento de impressos e serviço de fotocópias; efetuar registos no programa de cemitérios; Assegurar expediente dos CTT	Assistente Técnico	Administrativo(a)					
SUB-TOTAIS							
Vias de comunicação e espaços públicos							
Executar a varredura manual e ou mecânica, bem como a lavagem de arruamentos e passeios; Executar a limpeza e desobstrução de sarjetas e sumidouros; Intervir no combate a infestantes vegetais nos passeios e arruamentos, com aplicação de herbicidas e deservagem; Executar a colocação, manutenção, lavagem e despejo de recipientes para pequenos resíduos (papeleiras, cinzeiros, dispensadores caninos, entre outros); Assegurar a desmatção de bermas, valeitas, terrenos, recintos e espaços verdes, assim como linhas de água de pequena dimensão; Ações de apoio de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico.	Assistente Operacional	Cantoneiro(a)	1	CTFP TI	CTFP	Escolaridade Obrigatória	
SUB-TOTAIS			1				
TOTAL:			1				

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

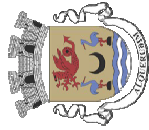
(3) Vínculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas



Freguesia de Alquerubim
Concelho de Albergaria-a-Velha

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
	Postos de trabalho ocupados		Postos de trabalho a recrutar	
Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho ocupados CTFP a termo resolutivo	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP a termo resolutivo
Assistente técnico	2	0	0	0
Assistente operacional	0	0	1	0
TOTAIS:	2	0	1	0

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Plano de Atividades